



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018 PARA A ALIENAÇÃO, POR LEILÃO ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA, DE TERRENO PÚBLICO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO E A LOCAÇÃO DO MINI-SHOPPING POPULAR DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o nº 092.205.852-00 e da Carteira de Identidade nº 0.579.921-SSP/PA, daqui em diante designada **CONTRATANTE**; e do outro lado à empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 07.329.932/0001-21**, inscrição estadual 15.267.454-3, inscrição municipal 0073, sediada na Rod PA 279, km 160, s/n – Setor Industrial – Tucumã – PA, neste ato representado pelo senhor JAIME DE PADUA SOUZA, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6256651 PC/PA, e do CPF/MF nº 006.780162-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**; Têm entre si ajustado o presente o ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018, cujo objeto é a ALIENAÇÃO, POR LEILÃO, DE TERRENO PÚBLICO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO E A LOCAÇÃO DO MINI-SHOPPING POPULAR DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, decorrente da qualificação originária da Concorrência n.º 0034/2018-PMON e TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2018-PMON, de acordo com o respectivo edital e com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – CORREÇÃO NO VALOR DO PROJETO.

1 – O Presente Termo Aditivo tem como objeto a correção do valor total do projeto mencionado no item “a” da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 060/2018-PMON, em virtude da retificação do valor realizado por meio do TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2018-PMON, firmado em 06/02/2019.

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO”

Constitui objeto do presente CONTRATO o compromisso para a ALIENAÇÃO, POR LEILÃO, DE TERRENO PÚBLICO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO E A POSTERIOR LOCAÇÃO DO MINI-SHOPPING POPULAR DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, nas condições pré-estabelecidas no edital da Concorrência 034/2018-PMON, conforme resultado divulgado no Diário Oficial da União de 20/07/2018.

- a) - O valor estimado/orçado em projeto de engenharia para execução do objeto apresentado na proposta da contratada é de R\$ 2.935.496,47 (Dois milhões novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Valor este de inteira responsabilidade financeira da Contratada sem qualquer ressarcimento ou complementação da contratante.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

2 – O valor estimado/orçado em projeto de engenharia para execução do objeto apresentado na proposta da contratada passa a vigorar com o valor total de **R\$ 3.382.766,55 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Valor este de inteira responsabilidade financeira da Contratada sem qualquer ressarcimento ou complementação da contratante.

3 – Este aditivo é apenas de correção de valor mencionado no contrato nº 060/2018-PMON, em virtude de equívoco cometido nos registros da ata da sessão de realização da Concorrência nº 034/2018-PMON, não sendo de nenhuma forma de acréscimo de valor ou quantitativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

1 - A CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato nº 060/2018-PMON, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Cláusula Primeira - DO OBJETO E VALORES

Constitui objeto do presente CONTRATO o compromisso para a **ALIENAÇÃO, POR LEILÃO, DE TERRENO PÚBLICO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO E A POSTERIOR LOCAÇÃO DO MINI-SHOPPING POPULAR DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**, nas condições pré-estabelecidas no edital da Concorrência 034/2018-PMON, conforme resultado divulgado no Diário Oficial da União de 20/07/2018.

- a) - O valor estimado/orçado em projeto de engenharia para execução do objeto apresentado na proposta da contratada é de **R\$ 3.382.766,55 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Valor este de inteira responsabilidade financeira da Contratada sem qualquer ressarcimento ou complementação da contratante.
- b) O valor comprometido pela compra do terreno ofertado pela Contratada na Concorrência 034/2018 é de **R\$ 1.277.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil reais)**. Valor este que será convertido em parcelas da futura locação, conforme descrito no Edital da Concorrência 034/2018 e no sub item (a) do item (4) da Cláusula Segunda deste contrato.
- c) O terreno que sofrerá alienação para construção do mini shopping popular é composto por imóvel de propriedade do Município de Ourilândia do Norte e constituído pelos LOTES URBANOS DE Nº 003-A, 004, 004-A, 009, 010 e 011 da QUADRA 011 do SETOR 003, com frente para a Avenida das Nações e fundo para Avenida Independência, com área total de 2.903,91 m², centro da cidade de Ourilândia do Norte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

d) A total de área construída pelo projeto básico é de 1.650,00 m² (mil seiscentos e cinquenta metros quadrados).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3 – O presente TERMO ADITIVO decorre de acordo entre as partes, considerando a correção do valor do projeto, realizado através do TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2018-PMON e com amparo legal no disposto no Artigo **65**, inciso **II**, alínea **d**, da LEI nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018-PMON**, firmado em **01/08/2018**.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte – PA; 16 de março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DE Nº 07.329.932/0001-21
CONTRATADA